



DA - COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CLC 64/2026

CONTRATADA: Talita Francieli de Mello Cabral Pedroza 00729491986, inscrita no CNPJ sob o nº 47.259.988/0001-71.

VALOR: R\$ 1.580,81 (mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

OBJETO: Contratação da intérprete de libras Talita Francieli de Mello Cabral para o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, durante o *Seminário Regional sobre Direitos, Políticas Públicas e Práticas para Pessoas com Deficiência em Santa Catarina*, previsto para ser realizado de forma presencial, no município de Jaraguá do Sul, nos dias 08 e 09 de abril de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 74, III, da Lei nº 14.133/2021; Atos da Mesa nº 149/2020, 195/2020, 487/2017 e 257/2024 e eventuais alterações; Parecer da Procuradoria Jurídica nº 265/2026 (2229862) e autorização da Diretoria-Geral por meio do Despacho. (2211197).

ITEM ORÇAMENTÁRIO: Subação 001155 – Modernização e manutenção da Escola do Legislativo; e Natureza da Despesa 33.90.39.22 – Exposições, Congressos e Conferências, conforme se extrai do documento de Pré-Empenho (2225461).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato decorrente desta Inexigibilidade terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da lei.

JUSTIFICATIVA: A presente contratação está enquadrada na hipótese prevista no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, justificando-se pelos seguintes fundamentos:

1. Prestação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual;

2. A contratação recai sobre profissional de notória especialização, conforme demonstram os seguintes documentos constantes do processo:

- Projeto técnico (2206155);
- Documentação da intérprete de libras (2182356);
- Nota Técnica nº 13/2025, emitida pelo Núcleo de Inclusão e Políticas Públicas - NIPP (2209458).

No que tange aos honorários, estes foram fixados com base no Anexo Único do Ato da Mesa nº 487/2017, com suas alterações posteriores, observando-se a carga horária do serviço prestado, estimada em 12 horas-aula de tradução e interpretação de Libras, perfazendo o total de R\$1.580,81 (mil quinhentos e oitenta reais e oitenta e um centavos).

Adicionalmente, conforme descrito no projeto, a contratação justifica-se pelo interesse público envolvido, uma vez que a profissional se destaca, principalmente, por ser Graduada em Educação Física, com Licenciatura Plena e Bacharelado, pela Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), 2006; Especialista em Libras e Educação de Surdos pela Atualize Pós-Graduações das Faculdades Integradas Espírita da Unibem, 2010. Tradutora e intérprete de Libras com mais de 20 anos de experiência, atuação em diversos contextos e participação em eventos institucionais da Alesc. Professora de Libras, especialista na Educação de Surdos, professora na Faculdade de Ciências Sociais e Agrárias de Itapeva (Fait), ministrando a disciplina de Libras para os cursos de Licenciatura (2010 -2014); professora e tradutora/intérprete de Libras no Grupo Allcet Educacional (2017-2022). Indiscutível, portanto, a importância da contratação de Intérpretes de Libras para o evento, garantindo atendimento e acolhimento adequados às pessoas com deficiência auditiva, conforme previsto na legislação vigente e em respeito ao princípio da acessibilidade nas instituições públicas.

Autorização datada eletronicamente.

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor da Escola do Legislativo

Carlos Alberto Leal
Coordenador de Licitações e Contratos

Homologação datada eletronicamente.

Leonardo Lorenzetti
Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO LEAL, Coordenador de Licitações e Contratos**, em 07/04/2026, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO LORENZETTI, Diretor-Geral**, em 07/04/2026, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor da Escola do Legislativo**, em 07/04/2026, às 12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.alesc.sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **2231701** e o código CRC **FCB69C39**.